

PROCESSO SELETIVO PARA O PPGEP/DEP/UFSCar PARA INGRESSO EM 2012

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção a ser oferecido pelo Departamento de Engenharia de Produção (DEP) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção será realizado em três etapas.

1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diplomas de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente, ou diploma de Mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de “Mestre em Engenharia de Produção” para mestrandos e de “Doutor em Engenharia de Produção” para doutorandos.

1.4. A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEP/DEP/UFSCar.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis de 16 de agosto a 14 de outubro de 2011, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. As inscrições devem ser feitas na Secretaria do PPGEP no DEP/UFSCar, sito a Rodovia Washington Luís, Km 235, Jardim Guanabara, São Carlos (SP), devendo ser apresentados os seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição** disponível no sítio do PPGEP/DEP/UFSCar – <http://www.ppgep.dep.ufscar.br>;
- **Histórico escolar** do curso de graduação concluído (para os candidatos ao curso de Mestrado) ou do curso de Mestrado (para os candidatos ao curso de Doutorado). Podem se candidatar ao curso de doutorado aqueles que ainda não defenderam a dissertação de mestrado, mas que a previsão de defesa seja até a data de matrícula no Programa, em fevereiro de 2012.
- **Currículo** com o máximo de 4 (quatro) páginas com os seguintes dados: identificação; graduação e pós-graduação; publicações; participação em seminários e congressos; experiência profissional; experiência em pesquisa; e conhecimento de línguas estrangeiras. Utilizar obrigatoriamente o formulário padronizado disponível no sítio do PPGEP/DEP/UFSCar – <http://www.ppgep.dep.ufscar.br>. Recomenda-se que o candidato traga para a entrevista os documentos relacionados ao currículo (principalmente cópia dos artigos mais significativos e, para os candidatos de doutorado, um exemplar da dissertação de mestrado).
- **Projeto de pesquisa** com a proposta inicial de projeto de dissertação ou tese, com o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo: título, introdução e justificativa, objetivo, referencial teórico, método de pesquisa, e resultados esperados. Utilizar obrigatoriamente o formulário padronizado para o Projeto de Pesquisa disponível no sítio do PPGEP/DEP/UFSCar.
- **Cópia autenticada dos documentos** CPF, RG (não será aceita carteira de motorista), certidão de nascimento ou de casamento, diploma de curso de nível superior ou

certificado de conclusão e diploma do Mestrado (no caso de alunos de doutorado) ou certificado de conclusão do curso de mestrado.

2.2. Será admitida a entrega dos documentos relacionados por terceiros mediante procuração. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as conseqüências de eventuais erros de seu representante. Não serão aceitas inscrições pela internet e nem parte da documentação poderá ser enviada por correio eletrônico.

2.3. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.1 por SEDEX para a Secretaria de Pós-Graduação do PPGE/DEP/UFSCar, Rodovia Washington Luís Km 235, Jardim Guanabara, São Carlos, SP, CEP 13565-905. O envelope deve ser postado até dia 14 de outubro de 2011.

2.4. O candidato pode se inscrever em até duas linhas de pesquisa. Neste caso, deverá entregar a documentação em duplicata.

2.5. É vedada a inscrição condicional.

3. DA PRIMEIRA ETAPA

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do DEP/UFSCar adere ao Teste ABEPRO e selecionará os candidatos para segunda etapa com base no desempenho deles nas provas de Gestão da Produção, Português, Inglês e Raciocínio Lógico do Teste ABEPRO (<http://www.abepro.org.br>). A classificação será feita utilizando os seguintes pesos: 0,60 para prova de Gestão da Produção; 0,20 para prova de Inglês; 0,10 para prova de Português; e 0,10 para prova de Raciocínio Lógico.

3.2. O candidato é responsável pela inscrição, comparecimento e realização do Teste ABEPRO. O candidato que não participar do Teste ABEPRO será automaticamente eliminado do processo.

3.3. A lista de candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada, a partir de 11 de novembro de 2011, pela Coordenação do PPGE no painel da Secretaria de Pós-Graduação do PPGE e no sítio <http://www.ppgep.dep.ufscar.br>.

4. DA SEGUNDA ETAPA

4.1. Para esta etapa, o candidato deverá encaminhar para a Secretaria de Pós-Graduação do PPGE/DEP/UFSCar, Rodovia Washington Luís Km 235, Jardim Guanabara, São Carlos, SP, CEP 13565-905, o certificado (original ou cópia) de desempenho no Teste ABEPRO em exame realizado na edição de Outubro de 2011.

4.2. A elaboração e avaliação das provas da segunda etapa serão de responsabilidade de cada linha de pesquisa do PPGE. A Coordenação do PPGE é responsável pela aplicação das mesmas.

4.3. A segunda etapa consiste de prova dissertativa de conhecimento específico relativo à linha de pesquisa do PPGE, escolhida pelo candidato no ato da inscrição, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2011 às 8h com base em bibliografia divulgada no painel da Secretaria de Pós-Graduação do PPGE e no sítio <http://www.ppgep.dep.ufscar.br>. O candidato que se inscrever em duas linhas de pesquisa, fará duas provas, sendo uma de cada linha. A segunda prova será às 10h30.

4.4. Esta prova é de caráter eliminatório e a nota de corte será divulgada por cada linha de pesquisa juntamente com a lista de candidatos para a terceira etapa.

4.5. A relação dos candidatos convocados para a terceira etapa, bem como as datas e os horários das entrevistas serão divulgados no dia 21 de novembro de 2011, no painel da Secretaria de Pós-Graduação do PPGE e no sítio <http://www.ppgep.dep.ufscar.br>.

4.8. Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, aparelhos eletrônicos (microcomputadores, *palmtops*, *smartphones* ou similares).

4.9. O candidato deverá se apresentar para as provas acima descritas com documento com foto para identificação. As provas serão realizadas nas instalações do PPGE/DEP/UFSCar.

5. DA TERCEIRA ETAPA

5.1. A terceira etapa consiste de uma entrevista sobre o projeto de pesquisa e avaliação do currículo.

5.2. Na entrevista sobre o projeto de pesquisa, serão avaliados a aderência do projeto de pesquisa com as linhas de pesquisa do PPGE/DEP, o conteúdo da proposta e a disponibilidade de orientadores para o projeto de pesquisa.

5.3. Na análise curricular, serão analisados os artigos acadêmicos do candidato (com base no Qualis da Engenharias III da CAPES), experiência em pesquisa, participação em projetos de iniciação científica e trabalhos técnicos comprovados.

5.4. As entrevistas e avaliação de currículo serão realizadas por docentes das linhas de pesquisa do PPGE/DEP que desenvolvem pesquisa na linha de pesquisa que o candidato se inscreveu.

5.5. Os candidatos convocados serão entrevistados pelos docentes da linha de pesquisa que o candidato se inscreveu no período de 22 a 25 de novembro de 2011. Os horários das entrevistas são de responsabilidade dos docentes das linhas de pesquisa e a divulgação será feita pela Secretaria do PPGE/DEP. As entrevistas serão realizadas nas instalações do DEP/UFSCar.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados finais serão divulgados até o dia 15 de dezembro de 2011, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do DEP/UFSCar e no sítio <http://www.ppgep.dep.ufscar.br>.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão efetivadas no período de 6 a 10 de fevereiro de 2012 no sítio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do DEP/UFSCar – <http://www.ppgep.dep.ufscar.br>.

7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGE/DEP/UFSCar será considerado desistente.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

8.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a disponibilidade dos docentes das linhas de pesquisa do PPGE/DEP/UFSCar. As linhas de pesquisa são:

- Gestão da Qualidade (GQ)
- Gestão da Tecnológica e da Inovação (GTI)
- Gestão de Sistemas Agroindustriais (GSA)
- Instituições, Organizações e Trabalho (IOT)
- Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos (PCsP)
- Trabalho, Tecnologia e Organização (TTO)

Cada linha de pesquisa possui seus projetos de pesquisa. A descrição detalhada de cada linha de pesquisa bem como dos projetos de pesquisa dos docentes estão disponíveis no sítio do PPGE/DEP – <http://www.ppgep.dep.ufscar.br/areaPesquisa.php> – e dos respectivos grupos de pesquisa no sítio do DEP/UFSCar – <http://www.ppgep.dep.ufscar.br>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não haverá revisão das decisões tomadas em quaisquer das etapas do processo de seleção.
- 9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos.
- 9.4. O PPGEF não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas de estudo dependem da disponibilidade existente a ser consultada na época da matrícula. As bolsas de estudo, tanto para mestrado quanto para doutorado, serão atribuídas pelo ranking dos candidatos de acordo com as notas obtidas no Teste ABEPRO aplicando-se os pesos do item 3.1 deste edital.
- 9.3. Os candidatos não aprovados neste Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção poderão retirar as cópias de seus documentos pessoalmente no local das inscrições entre os dias 03 e 31 de janeiro de 2012. Após esta data elas serão destruídas.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSCar.